



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.

de 30 / 04 / 2015

m. seguta
Servidor

PORTARIA MD Nº 096/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 648, de 19/12/2014, que concedeu a progressão anual ao servidor SÉRGIO MAURICIO CAPITULA, Matrícula 26680, de acordo com o que consta no Processo nº 00428/2015, de 11/02/2015, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... Técnico Legislativo de Nível Superior SB-9,...”

Leia-se:

“...Técnico Legislativo de Nível Superior SB-10,...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de abril de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

LANÇADO

05 / 05 / 15

Smone

VISTO